

LEI MUNICIPAL N° 1.447 – GAB/PMA, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO EM: 06.04.23


Finança M^o de Povo dos Santos

Dispõe sobre a **TITULARIZAÇÃO** de Terras do solo urbano do Patrimônio Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza a Prefeitura de Almeirim a realizar a **TITULARIZAÇÃO** de área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada na **Rua Magalhães Barata, s/n – Bairro: Centro – Quadra 115**, no perímetro Urbano do Município de Almeirim-PA, onde funcionará o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Almeirim.

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior possui as seguintes características:

Limitações: **Pela frente:** Com a Rua Magalhães Barata;

Pelos fundos: Com a Rua 7 de Setembro;

Pela lateral direita: Com a Travessa Chicaia;

Pela lateral esquerda: Com a Travessa Vespasiano Martins.

Art. 3º - O terreno de que trata o artigo 1º desta Lei, possui o seguinte perímetro métrico:

Pela frente: (44,93) quarenta e quatro metros e noventa e três centímetros;

Pelos fundos: (42,86) quarenta e dois metros e oitenta e seis centímetros;

Pelo lado direito: (81,41) oitenta e um metros e quarenta e um centímetros;

Pelo lado esquerdo: (80,54) oitenta metros e cinquenta e quatro centímetros.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-Pa, em 06 de Abril de 2023.

MARIA LUCIDALVA

BEZERRA DE

CARVALHO:33900833249

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por

MARIA LUCIDALVA BEZERRA

DE CARVALHO:33900833249